

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 85 (OITENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP, CPTA.....016

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMB, TCE, ICM, SSE, TCC, MMI.....041

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES

RESOLUÇÃO CEP.....051

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS.....077

MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS.....080

COMISSÃO ELEITORAL TCE.....084

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.031760/2010-50

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Global Breeders Avícola Ltda e a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, com o apoio Institucional à UFF, da Fundação Euclides da Cunha – **FEC**.

OBJETO: Prorrogação e o acréscimo de valor ao contrato referente ao “Projeto de acompanhamento do programa de melhoramento genético de aves voltadas para avicultura de corte alternativa”

DATA: 28 de fevereiro de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC**, **ALBERTO MINORU MIYASAKA**, pela Global Breeders Avícola Ltda e **RODOLPHO DE ALMEIDA T. FILHO**, Coordenador do Projeto.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051599/2013-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pereira de Andrade Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de setembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 468/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE**, Sócio Advogado do Pereira de Andrade Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050641/2013-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sacha Calmon – Misabel Derzi Consultores e Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2013 .

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 461/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DONOVAN MAZZA LESSA**, Sócio do Sacha Calmon – Misabel Derzi Consultores e Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050642/2013-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2013 .

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 462/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051243/2013-40

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nitriflex S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de setembro de 2013 .

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 466/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE FAGUNDES DE MATTOS**, Gerente Industrial da Nitriflex S/A Indústria e Comércio.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051600/2013-70

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e GW Pepe Empreendimento Imobiliário SPE S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de setembro de 2013 .

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 467/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FELIPE PALMA BUGARIM NUNES**, Representante da GW Pepe Empreendimento Imobiliário SPE S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.373 de 16 de outubro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP n.º 614/13, Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 50.373 de 16 de outubro de 2013.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	2327469	23069.022820/13-96 ELIANE ARENAS MORA	Adj. 1	Adj. 2	2007/2009	C	ADJUNTO	02	31.07.2013
02	302723	23069.021816/13-19 HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	03.06.2013
03	1771206	23069.006498/13-58 ALESSANDRO COPETTI	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	12.06.2013
04	1076977	23069.021817/13-55 LEONARDO CARAVANA GUELMAN	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	23.05.2013
05	2126661	23069.031411/13-81 JOSÉ LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	04.09.2013
06	1875301	23069.007486/13-41 ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	05.07.2013
07	2307896	23069.023376/13-26 DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	06.09.2013
08	1714743	23069.011558/13-54 MARCIO CATALDI	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	23.07.2013
09	1328714	23069.022860/13-38 MARTHA DE MELLO RIBEIRO	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	22.10.2013
10	1328012	23069.042610/13-14 ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	29.07.2013
11	2414360	23069.042903/13-00 CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	31.08.2013
12	1717879	23069.023085/13-38 LILIAN SIMONE AGUIAR DA SILVA	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	22.08.2013
13	403715	23069.023047/13-85 LUIZ CARLOS MENDONÇA	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	20.08.2013

14	1671933	23069.006500/13-99 MAISE DANTAS DA SILVA	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	12.06.2013
15	3125909	23069.031219/13-94 GABRIELA B. GONZALEZ MOSEGUI	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	13.08.2013
16	3220994	23069.009100/13-35 CLAUDIO HENRIQUE REIS	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	07.08.2013
17	310782	23069.042458/13-70 CLAUDIA MARIA ROMANO DE SOUSA	Adj. 3	Adj. 4	2008/2010	C	ADJUNTO	04	09.07.2013
18	3163074	23069.030946/13-34 SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	17.06.2013
19	1341270	23069.022942/13-82 NORBERTO OSVALDO FERRERAS	Assoc. 1	Assoc. 2	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	08.08.2013
20	998070	23069.023344/13-21 LUÍS MOREIRA DE BARROS	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	04.10.2013
21	308281	23069.042418/13-28 LILIAN FERREIRA FREITAS	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	10.07.2013
22	7312103	23069.021682/13-28 MARCELO PEREIRA DE MELLO	Assoc. 3	Assoc. 4	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	14.05.2013

PORTARIA N.º 50.555 de 06 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.073329/13-23,

RESOLVE:

1- **Dispensar MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1770610, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria n.º. 46.412, de 13/02/2012. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.556 de 06 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.073329/2013-23.

RESOLVE:

1- **Designar GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1789109, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

2- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.557 de 06 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 073329/2013-23,

RESOLVE:

1- **Designar PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3364489, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

2- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 31/10/2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA PAULA MATOS BAZILIO, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação – Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica, para realizar Mestrado em Ciência da Informação, na UFF, de 1o de novembro de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.023356/2013-55).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 31/10/2013.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2004 a 01/12/2009, com vigência até 01/12/2014, a **EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, por 3 (três) meses, de 15 de abril a 14 de julho de 2014. (Proc. 23069.024131/2013-16).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 032 de 06 de novembro de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 16/2012 de 04 de Outubro de 2012, que designou o Servidor **ALDO JOSÉ NUNES FIGUEIREDO**, matrícula Siape n.º 308502 para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012.

2- **Designar** o Servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula Siape n.º 307665, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012, tendo como Fiscal Substituto o Servidor Fernando Manoel de Oliveira, matrícula Siape n.º 307926.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 220 de 01 de julho de 2013.**

PROCESSO N.º.: 23069.007107/2013-03.

INTERESSADO: MARCIO KAISER.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCIO KAISER** na qualidade de filho do servidor aposentado **SALOMÃO KAISER, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 09/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 221 de 02 de julho de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.007190/13-20.

INTERESSADO: NUSA LENA SANTANA CARDOSO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NUSA LENA SANTANA CARDOSO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor aposentado **CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 29/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 222 de 10 de julho de 2013.

PROCESSO N.º 23069.007683/13-60.

INTERESSADO: IRAN DA SILVA SENNA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **IRAN DA SILVA SENNA** na qualidade de filho do servidor aposentado **ANTONIO JORGE SOARES DE SENNA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 21/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

LEANDRO M. DE LIMA
Substituto Eventual da Diretora do Departameto
de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 293 de 16 de julho de 2013.

PROCESSO N.º 23069.007965/13-67.

INTERESSADO: MARCUS ANDRÉ BERALDI FREICHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

Decisão:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCUS ANDRÉ BERALDI FREICHO** na qualidade de filho da servidora aposentada **OLILIA BERALDI FREICHO, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecida em 12/07/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 295 de 30 de julho de 2013.

PROCESSO N.º 23069.008521/13-49.

INTERESSADO: GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA MAIA DE OLIVEIRA BERRIEL, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 01/07/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 297 de 02 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º 23069.008705/2013-17.

INTERESSADO: ZILDO CLEMENTE.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ZILDO CLEMENTE** na qualidade de viúvo da servidora ativa **SILVIA MARIA MARQUES CLEMENTE**, Auxiliar de Nutrição e Dietética desta Universidade, falecido em 29/07/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 298 de 01 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º 23069.008664/2013-51.

INTERESSADO: MARCOS DE REZENDE CAVALCANTE.

ASSUNTO: **Auxílio Funeral.**

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCOS DE REZENDE CAVALCANTE** na qualidade de filho da servidora aposentada **NEUZA THEREZINHA DE REZENDE CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 11/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 302 de 01 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º. 23069.008410/2013-32.

INTERESSADO: MARINA TAVARES DA SILVA.

Assunto: **Auxílio Funeral.**

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARINA TAVARES DA SILVA** na qualidade de mãe do servidor aposentado **DIOGO TAVARES DE ARAUJO, Técnico em Microfilmagem** desta Universidade, falecido em 16/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 305 de 08 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.008941/13-25.

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS VARGAS MONTEIRO FONTES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCUS VINICIUS VARGAS MONTEIRO FONTES** na qualidade de filho do servidor aposentado **FAUSTO MONTEIRO FONTES, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 15/07/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

LEANDRO M. DE LIMA
Substituto Eventual da Diretora do Departameto
de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 307 de 14 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.009701/13-48.

INTERESSADO: SOLANGE MARIA DA SILVA PEREIRA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SOLANGE MARIA DA SILVA PEREIRA** na qualidade de esposa do servidor ativo **ELIAS PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** desta Universidade, falecido em 10/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 308 de 14 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º 23069.009701/2013-48.

INTERESSADO: EDUARDO SILVA NUNES DE BRAGANÇA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **EDUARDO SILVA NUNES DE BRAGANÇA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **ROSIMERI SILY BAILUNI, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 06/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 309 de 14 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.009677/2013-47.

INTERESSADO: ANA LUCIA DA SILVEIRA PORTO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANA LUCIA DA SILVEIRA** na qualidade de companheira do servidor aposentado **PAULO ROBERTO DO AMARAL, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecido em 04/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 310 de 20 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.009923/13-61.

INTERESSADO: ALUIZIA MARIA COSTA DA SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALUIZIA MARIA COSTA DA SILVA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO, Auxiliar em Administração** desta Universidade, falecido em 06/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 351 de 27 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.050118/2013-12.

INTERESSADO: JOSE LUIZ GUARINO FILHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JOSE LUIZ GUARINO FILHO** a na qualidade de filho do servidor aposentado **JOSE LUIZ GUARINO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 31/07/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 353 de 27 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.072132/13-77.

INTERESSADO: EDMILSON SILVA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **EDMILSON SILVA** na qualidade de filho do servidor aposentado **NEUCY SILVA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 25/01/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 359 de 28 de agosto de 2013.

PROCESSO N.º 23069.050290/2013-76.

INTERESSADO: ALINE DE SOUZA JUNIOR.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALINE DE SOUZA JUNIOR** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(sobrinha) do servidor aposentado **ALCIONE DA CONCEIÇÃO LOPES, Contínuo** desta Universidade, falecido em 14/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 362 de 04 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.050855/2013-15.

INTERESSADO: MURILLO PASSOS VIEIRA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MURILLO PASSOS VIEIRA** qualidade de filho do servidor ativo **RUI DIAS VIEIRA, Técnico de Laboratório - Área** desta Universidade, falecido em 29/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 364 de 06 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º. 23069.050952/2013-16.

INTERESSADO: JOSIANE DA SILVA COSTA NUNES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JOSIANE DA SILVA COSTA NUNES** na qualidade de filha do servidor aposentado **CLARISMUNDO COSTA, Pintor-Área** desta Universidade, falecido em 31/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 365 de 09 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.050989/13-36.

INTERESSADO: JULIANA DA SILVA FREITAS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JULIANA DA SILVA FREITAS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **NILZA FERNANDES FREITAS YOUYOUTE, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 28/06/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 366 de 09 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.051026/13-50.

INTERESSADO: ANGELA MARIA DOS SANTOS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANGELA MARIA DOS SANTOS** a na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **CARLOS AMPARO DA SILVA, Técnico em Eletricidade** desta Universidade, falecido em 13/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 367 de 09 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.051041/13-06.

INTERESSADO: ALDINÉA PEREIRA DE SOUZA PINTO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALDINÉA PEREIRA DE SOUZA PINTO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **SERGIO CANDIDO COSTA, Cozinheiro** desta Universidade, falecido em 11/08/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 371 de 18 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.051725/2013-08.

INTERESSADO: ALCY BRANDÃO DE PAULA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALCY BRANDÃO DE PAULA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **OLMAR DE PAULA, Professor do Magistério Superior e Médico Veterinário** desta Universidade, falecido em 12/09/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 376 de 25 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º. 23069.051856/2013-87.

INTERESSADO: ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo **UBIRANI CASTILHOS DA SILVA, Recepcionista** desta Universidade, falecido em 20/09/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 377 de 25 de setembro de 2013

PROCESSO N.º.:23069.051919/2013-03.

INTERESSADO: JORGE LUIS GOMES CAMPOS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JORGE LUIS GOMES CAMPOS** na qualidade de filho da servidor aposentado **WALTER CAMPOS, Contínuo** desta Universidade, falecido em 23/09/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 378 de 26 de setembro de 2013.

PROCESSO N.º.: 23069.051935/2013-98.

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS AGUIAR.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO:

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS AGUIAR** na qualidade esposo da servidora aposentada **ESMERALDA FERREIRA AGUIAR, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 17/09/2013, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departameto de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 95 de 04 de outubro de 2013.**INTERESSADO: ANA PAULA GONÇALVES DE SANT'ANNA****ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****DECISÃO:**

Autorizo a **retificação parcial da RDD n.º 58, de 05/09/2012, de** Concessão do Incentivo à Qualificação, concedido à servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE SANT'A**, contida no Processo n.º23069.077166/2013-58.

Onde se lê:

- Processo n.º. 23069.041446/2012-47 – **ANA PAULA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1944012. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 04/06/2012. (Curso de Graduação de Engenharia, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, concluído em março de 2004 - Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação **direta**).

Leia-se:

- Processo n.º. 23069.041446/2012-47 – **ANA PAULA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1944012. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 04/06/2012. (Curso de Graduação de Engenharia, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, concluído em março de 2004 - Rio de Janeiro - RJ, Brasil - correlação **indireta**). **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 99 de 09 de outubro de 2013

INTERESSADO: SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

● Processo 23069.021569/2013-42 – **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, Assistente em Administração, SIAPE 305348. Alteração de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/05/2013. (Graduação em Pedagogia, realizada na Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, Niterói, RJ, concluída em 27/12/1988), Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 101 de 23 de outubro de 2013.

INTERESSADO: ANA LUCIA SILVA DE MORAES RIBEIRO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.023820/2013-11 – **ANA LUCIA SILVA DE MORAES RIBEIRO**, Assistente em Administração, SIAPE 1938812. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/10/2013. (Graduação em Administração, realizada na Faculdade Itaboraí, Itaboraí, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.043068/2013-17 – **BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1842519. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/09/2013. (Graduação em Agronomia, realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, concluída em 2010). Correlação direta.
- Processo 23069.012392/2013-93 – **BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS**, Assistente em Administração, SIAPE 1888014. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 19/09/2013. (Graduação em Engenharia de Petróleo, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói, RJ, concluído em 2013). Correlação indireta.
- Processo 23069.078825/2013-73 – **ROBERTA SANTANA HERDY LIMA**, Enfermeiro-Área, SIAPE 1978694. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 27/09/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ, no período de 06/03/2010 a 05/11/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.023225/2013-78 – **RONALDO STIEGER LEITE**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 304977. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/08/2013. (Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói, RJ, concluída em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.052568/2013-40 – **SILVIA GABRIELA RIKER BRANDÃO**, Secretário Executivo, SIAPE 1917076. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 04/10/2013. (Especialização em Relações Internacionais, realizada no IUPERJ/Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ, no período de 04/2012 a 06/2013). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 102 de 25 de outubro de 2013.**INTERESSADO: GISELLE MARIANNE FARIA e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:****Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo n.º. 23069.052062/2013-31 – **GISELLE MARIANNE FARIA**, Farmacêutico, SIAPE n.º. 1943734.
- Processo n.º. 23069.023754/2013-71 - **RITA DE CASSIA BAPTISTA PEREIRA**, Desenhista-Projetista, SIAPE n.º. 304756.
- Processo n.º. 23069.078926/2013-44 – **WILMA DE LOURDES MACHADO LIMA**, Enfermeiro-Área, SIAPE n.º. 308479. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 103 de 28 de outubro de 2013.

INTERESSADO: FERNANDA NASCIMENTO SILVA e outros.

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.021891/2013-71 – **FERNANDA NASCIMENTO SILVA**, Bibliotecário - documentalista, SIAPE 2028476. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 28/05/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Literatura Infantil e Juvenil, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 14/05/2009). Correlação direta.
- Processo 23069.024042/2013-70 – **JOSÉ VICENTE RODRIGUES**, Engenheiro - Área, SIAPE 305967. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 17/10/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos, realizada na Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.024072/2013-86 – **SILVIA DE ARAÚJO COUTINHO**, Arquivista, SIAPE 1692880. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 18/10/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Pública, realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ, período de 24/08/2012 a 10/10/2013). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 105 de 30 de outubro de 2013.**INTERESSADO: ANA LUCIA PESSANHA ALVES e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.009731/2013-54 - **ANA LUCIA PESSANHA ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE 2048192. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/08/2013. (Graduação em Engenharia de Produção, realizada na Universidade Candido Mendes de Campos dos Goytacases, Campos, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.050892/2013-23 - **BARBARA MEDINA DE SOUZA NETA**, Assistente em Administração, SIAPE 2028532. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/09/2013. (Graduação em Administração, realizada no Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro-UNILASALLE, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.070092/2013-98 - **DIEGO DA SILVA RAMOS**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1941233. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/10/2013. (Graduação em Enfermagem, realizada no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.023433/2013-77 - **JOÃO LUIZ MARINS FERREIRA**, Técnico em Manutenção de Áudio/Video, SIAPE 1088464. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2013. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, realizada no Centro Universitário Plínio Leite-Anhanguera, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078755/2013-53 - **LILIANA IVON GONZALEZ ALLENDE DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 311257. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/09/2013. (Graduação em Enfermagem, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.052674/2013-23 - **VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI**, Assistente em Administração, SIAPE 1760121. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/10/2013. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Estácio de Sá, Cabo Frio, RJ). Correlação direta. **Jovina Maria de Barros Bruno – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 106 de 30 de outubro de 2013.**INTERESSADO: ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo n.º. 23069.073260/2013-38 - **ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1630665. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 107 de 30 de outubro de 2013.**INTERESSADO: ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.078885/2013-96 – **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Médico-Área, SIAPE 7310706. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 07/10/2013. (Doutorado em Patologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 26/03/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.053023/2013-51 – **JORGE LUIZ VICENTE**, Assistente em Administração, SIAPE 1650282. Alteração de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 18/10/2013. (Pós-Graduação Especialização em Marketing, realizada na Universidade Estácio de Sá, Macaé, RJ, concluída em 20/08/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.078661/2013-84 – **LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1974652. Alteração de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/09/2013. (Graduação em Enfermagem, realizada no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói-RJ, concluída em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.078526/2013-39 – **MAGDA CONCEIÇÃO GOMES FALCÃO LEAL**, Médico-Área, SIAPE 1313456. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 09/08/2013. (Doutorado em Ciências Médicas, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, no período de 19/11/2010 a 19/06/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.052753/2013-34 – **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1555647. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 09/10/2013. (Doutorado em Engenharia de Produção, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, no período de 01/03/2008 a 29/08/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.052988/2013-26 – **RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 308449. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/10/2013. (Mestrado Profissional em Sistema de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 23/10/2008). Correlação direta.
- Processo 23069.031447/2013-64 – **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 51016. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 09/09/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, realizada nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, concluída em 04/02/2012). Correlação direta.

- Processo 23069.012119/2013-69 – **VALERIA VANDA AZEVEDO DE LIMA**, Administrador, SIAPE 51038. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/09/2013. (Mestrado em Defesa e Segurança Civil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 20/12/2012). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 108 de 31 de outubro de 2013.

INTERESSADO: DAIANA DAS COSTA INACIO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.078685/2013-33 - **DAIANA DA COSTA INACIO**, Enfermeiro, SIAPE 1531925. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 05/09/2013. (Pos-Graduação Lato Sensu Especialização em Terapia Intensiva: uma abordagem interdisciplinar, realizada na Faculdade Integrada AVM, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078837/2013-06 – **PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2957769. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/10/2013. (Graduação em Enfermagem, realizada na UNIVERSO, São Gonçalo, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.052661/2013-54 – **VALESCA SCARPATI**, Contador, SIAPE 1831881 Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 08/10/2013. (Pos-Graduação Lato Sensu Especialização em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, realizada no ESAB, Vitória, ES. Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 109 de 31 de outubro de 2013.**INTERESSADO: ANDREA FELIZARDO AHMAD e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.078931/2013-57 – **ANDREA FELIZARDO AHMAD**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1666319. Alteração de Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 11/10/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 11/09/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.024048/2013-47 – **LEONARDO NUNES DE COUTO**, Assistente em Administração, SIAPE 1849059. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 18/10/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Privado, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 2013). Correlação direta.
- Processo 23069.078945/2013-71 – **MARIANO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE 307302. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 18/10/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Direito do Trabalho e Processo de Trabalho, realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro - RJ, concluída em 29/05/2013). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 133 de 30 de outubro de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.031235/2013-87,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FÁBIO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1937939, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para a Seção de Controle de Admissão e Funções, da Divisão de Admissão e Cadastro, vinculada à Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, subordinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 134 de 30 de outubro de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009973/2013-48,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FÁTIMA MARIA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0304673, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Centro de Artes para o Centro de Apoio à Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 11 de 06 de novembro de 2013.**

EMENTA: Comissão Eleitoral – Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Designar** o prof. **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, SIAPE 2314104 e, os alunos: **LUANA ARRUDA DE CASTRO**, mat.UFF: 209.48.044, **LUIS FELIPE HOMEM GLADULICH**, mat.UFF: 201.48.054 e **ANA CLARA COELHO ESTEVES**, mat.UFF: 111.48.033.

2. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha da nova direção do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto Biomédico da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 41 de 14 de outubro de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar:

- a Comissão Organizadora do I Congresso Fluminense de Engenharia, Tecnologia e Meio Ambiente, que será composta pelos seguintes membros:

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da Comissão Organizadora I CONENGE;
- Prof^a. **LUCIANA PINTO TEIXEIRA** – Membro da Comissão Organizadora I CONENGE;
- Prof^a **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA** – Membro da Comissão Organizadora I CONENGE.

- o Comitê Científico do I Congresso Fluminense de Engenharia, Tecnologia e Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

- Prof. **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**;
- Prof^a. **ANA PAULA MARTINAZZO**;
- Prof. **ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOMÉ DA SILVA**;
- Prof. **BRUNO BORBA**;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**;
- Prof^a. **CRISTIANE N. FRANCISCO**;
- Prof^a. **DANIELA TREVISAN**;
- Prof^a. **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO**;
- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**;
- Prof. **ESTEBAN WALTER GONÇALVEZ**;
- Prof. **FÁBIO BARBOZA PASSOS**;
- Prof. **FERNANDO BENEDICTO MANIER**;
- **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**;
- Prof. **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**;
- Prof. **GILSON BRITO ALVES LIMA**;
- Prof. **HELDER GOMES COSTA**;
- Prof. **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**;
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**;
- Prof. **JAMES HALL**;
- Prof^a. **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA**;
- Prof. **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**;
- Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**;
- Prof^a. **LENI JOAQUIM MATOS**;
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**;
- Prof^a. **LUCIANA PINTO TEIXEIRA**;
- Prof. **LUIZ CARLOS NUNES**;
- Prof. **LUIZA HELENA B. REBELLO**;
- Engenheira **MARGARIDA LIMA**;
- Prof^a. **MARIA HELENA SOARES DE MELLO**;
- Prof^a. **MARIA LAURA MARTINS COSTA**;
- Prof^a. **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**;
- Prof. **ORLANDO CELSO LONGO**;
- Prof^a. **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO**;
- Prof^a. **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**;

- Prof. **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA;**
- Prof. **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA;**
- Prof. **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA;**
- Prof. **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES;**
- Prof. **VITOR HUGO FERREIRA.**

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º. 42 de 31 de outubro de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** e agradecer aos docentes e demais profissionais, integrantes da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do I Congresso Fluminense de Engenharia, Tecnologia e Meio Ambiente, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso desse evento acadêmico, realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

- **Pela Comissão Organizadora do I Congresso Fluminense de Engenharia, Tecnologia e Meio Ambiente:**

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da Comissão Organizadora I CONENGE;
- Prof.ª **LUCIANA PINTO TEIXEIRA** – Membro da Comissão Organizadora I CONENGE;
- Prof.ª **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA** – Membro da Comissão Organizadora I CONENGE.

- **Pelo Comitê Científico do I Congresso Fluminense de Engenharia, Tecnologia e Meio Ambiente:**

- Prof. **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**;
- Prof.ª **ANA PAULA MARTINAZZO**;
- Prof. **ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOMÉ DA SILVA**;
- Prof. **BRUNO BORBA**;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**;
- Prof.ª **CRISTIANE N. FRANCISCO**;
- Prof.ª **DANIELA TREVISAN**;
- Prof.ª **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO**;
- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**;
- Prof. **ESTEBAN WALTER GONÇALVEZ**;
- Prof. **FÁBIO BARBOZA PASSOS**;
- Prof. **FERNANDO BENEDICTO MANIER**;
- **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**;
- Prof. **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**;
- Prof. **GILSON BRITO ALVES LIMA**;
- Prof. **HELDER GOMES COSTA**;
- Prof. **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**;
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**;
- Prof. **JAMES HALL**;
- Prof.ª **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA**;
- Prof. **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**;
- Prof. **JUAN MANUEL PARDAL**;
- Prof.ª **LENI JOAQUIM MATOS**;
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**;
- Prof.ª **LUCIANA PINTO TEIXEIRA**;
- Prof. **LUIZ CARLOS NUNES**;
- Prof. **LUIZA HELENA B. REBELLO**;
- Engenheira **MARGARIDA LIMA**;
- Prof.ª **MARIA HELENA SOARES DE MELLO**;
- Prof.ª **MARIA LAURA MARTINS COSTA**;
- Prof.ª **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**;
- Prof. **ORLANDO CELSO LONGO**;

- Prof.^a **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO**;
- Prof.^a **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**;
- Prof. **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA**;
- Prof. **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**;
- Prof. **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**;
- Prof. **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**;
- Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º. 43 de 31 de outubro de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** e agradecer aos docentes, técnico-administrativos e alunos da Escola de Engenharia, integrantes da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso desse evento acadêmico, realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2013:

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – Vice-Presidente da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia.
- Técnica **JULIANA FRANCO RIBEIRO** – Secretária da Comissão Organizadora da XV Semana de Engenharia.

➤ Colaboradores:

- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**;
- Prof. **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**;
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**;
- Prof.^a **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA**;
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**;
- Prof.^a **LUCIANA PINTO TEIXEIRA**;
- Engenheira **MARGARIDA LIMA**;
- Aluna **SUELEN SILVA TRINDADE**;
- Aluno **YASSINE LAGRAF**;
- Aluno **JEFFERSON ROSA MACHADO**;
- Aluna **GABRIELA SÁ**;
- Aluna **ANA FLÁVIA NUNES DA COSTA**;
- Aluna **ELIANE CRISTINA BRAGA**;
- Aluna **MAYARA TORRES MENDONÇA**;
- Aluno **JORGE ALBERTO DOS SANTOS JUNQUEIRA**.

➤ Alunos Monitores:

- **ALLÍCIA STHEL SANTOS DE OLIVEIRA**;
- **ANA CAROLINA BARBOSA DO CANTO**;
- **ANDRÉ JOSÉ NAHID MANSUR CHALHUB**;
- **ARTHUR LOUREIRO DE ANDRADE**;
- **BÁRBARA LOPES DE SOUZA**;
- **BIANCA ALEIXO**;
- **CARLA LEITE MONTEIRO**;
- **DANILO CRUZ RAMOS**;
- **FÁBIO LUIS PEREIRA GOUVÊA**;
- **FELIPE DE OLIVEIRA LOPES**;
- **FERNANDA REIS CORDEIRO**;
- **FLÁVIO COGLIATTI DE SOUZA**;
- **GABRIEL FÉLIX DE SOUZA ROCHA**;
- **GABRIEL PIRAGIBE**;
- **GABRIELA BRUNELE SCARDINI**;
- **GABRIELA SASSE DA ROCHA**;
- **GUILHERME MACARINI O. SILVA**;
- **GLÁUCIA DE LEMOS E CARVALHO**;

- **HENRIQUE CEZAR C. X. FERREIRA;**
- **JEAN CARLOS MOTA SILVA;**
- **JEFTÉ CAREIO DA SILVA;**
- **JÉSSICA DOS SANTOS CARLOS;**
- **KARIMA LAGRAF;**
- **LEONARDO CAMPOS DE FREITAS;**
- **LORENA DE LIZ PESSÔA RAMOS;**
- **LUANA RODRIGUES VALENTE;**
- **LUCAS DE ALMEIDA MARTINS;**
- **LUCAS MAGALHÃES CARNEIRO ALVES;**
- **LUCAS RACHID DE OLIVEIRA LANNES;**
- **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO;**
- **MARAÍZA MACEDO RAMOS;**
- **MARIANA CASTRO MACHADO;**
- **MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA;**
- **MARIANA LIMA GONÇALVES;**
- **MARIANA OTERO NOGUEIRA;**
- **MAYARA DE JESUS ROCHA;**
- **MAYARA TORRES MENDONÇA;**
- **NATHÁLIA DE ANDRADE DIAS;**
- **OLÍVIA PEIXOTO DIOGO;**
- **PEDRO SANTA RITA;**
- **RAFAEL BIRIBA BRAGA;**
- **TAYVA DE M. SANTOS;**
- **THAÍS FEITOZA FURTADO;**
- **THALES FARIAS SANT'ANNA;**
- **THAMIRES RODRIGUES VALLE;**
- **VANESSA PAULA DE AZEVEDO.**

➤ **Técnicos:**

- **ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ;**
- **ANA CAROLINA MADEIRA MOREIRA;**
- **ANDRÉ LUIZ SILVA MOURA;**
- **CRISTIANO LEITE ORNELAS;**
- **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO;**
- **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS;**
- **FERNANDA DA SILVA DEZERTO;**
- **FRANCISCO EDUARDO LUCIO FERREIRA;**
- **GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA;**
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ;**
- **JOÃO BENTO SANTANA;**
- **MARIA LÚCIA ESTIGARRIBIA WALTER;**
- **MARILETE COSTA DA SILVA;**
- **PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;**
- **ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA;**
- **SAMUEL ROGÉRIO MILHOMEM LANGE;**
- **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA;**
- **VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS.**

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 001 de 31 de outubro de 2013.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**.

O Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **DANIEL DE ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1733382, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n.º 1774654, **ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO**, matrícula SIAPE n.º 1744463, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Avaliação Final do Estágio Probatório da Docente **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE N.º: 1571726

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE, N.º 09 de 01 de novembro de 2013.

O Chefe do SSE - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** como membros do Colegiado dos Cursos de Graduação de Matemática, Letras e Física;

Membros do Colegiado do Curso de Graduação de Matemática

Titulares	Suplentes
BRUNO ALVES DASSIE	MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
ELIANE MOREIRA DA COSTA	FLÁVIA DOS SANTOS SOARES

Membros do Colegiado do Curso de Graduação de Letras

Titulares	Suplentes
NILMA GONÇALVES LACERDA	DENISE BRASIL ALVARENGA AGUIAR
LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS	AROLD MAGNO DE OLIVEIRA
RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS	EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física- A partir de 01/09/2013

Titulares	Suplentes
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO	RODRIGO DRUMOND VIEIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOÃO PARADA FILHO
Chefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 14 de 04 de novembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS, RICARDO LEIDERMAN** e **YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA** para, sob a presidência do primeiro constituírem, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PROJETO DE ENSINO: “PRÉ-CALCULO E LABORATÓRIO DE ENSINO DA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP E DA APROVAÇÃO DO PRODUTO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PARA APOIAR A GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 17 de 18 de outubro de 2013.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca Examinadora do Trabalho Monográfico** de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **PÂMELA KARLA SIMÕES DE FREITAS**, matrícula 10816009-3. Prof^ª. **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, Prof^ª. **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**, Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 472/2013

EMENTA: Criação do Departamento de Empreendedorismo e Gestão.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052022/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 473/2013

EMENTA: Criação do Departamento de História e do Departamento de Psicologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051677/13-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Departamento de História** e do **Departamento de Psicologia**, vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 474/2013

EMENTA: Alteração do nome do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Empresarial e Empreendedorismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001470/13-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da alteração de nome, pelo Conselho Universitário, do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Empresarial e Empreendedorismo que passará a denominar-se **Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Empreendedorismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 475/2013

EMENTA: Altera a redação do Artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução 313/2009 do CEP que estabeleceu o ajuste curricular do Curso de Graduação de Estudos de Mídia, Grau Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052029/13-19,

RESOLVE:

Art.1º- Altera a redação do Artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução 313/2009 do CEP que estabeleceu o ajuste curricular do curso de graduação de Estudos de Mídia , que passa a ter a seguinte redação :

Parágrafo Primeiro: - Das 1500 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas optativas/atividades, o estudante poderá a seu critério:

- a) cursá-las integralmente dentre as disciplinas optativas ou
- b) cursar até 240 horas em Atividades Complementares e/ou também até 360 horas em disciplinas de caráter eletivo, ficando as horas restantes a serem cursadas sob a forma de disciplinas optativas cujo mínimo deverá ser de 900 horas.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 476/2013

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Estatística, Grau Bacharelado, com base nos termos da Resolução nº 280/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051784/13-78,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Estatística** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

- | | |
|----------------|--|
| 1. Computação | 1.1- Programação de Computadores |
| 2. Estatística | 2.1- Amostragem I |
| | 2.2- Análise de Séries Temporais I |
| | 2.3- Análise Multivariada I |
| | 2.4- Cálculo I - A |
| | 2.5- Cálculo II – A |
| | 2.6- Cálculo II - B |
| | 2.7- Estatística Aplicada |
| | 2.8- Estatística Geral II |
| | 2.9- Estatística I |
| | 2.10- Estatística e Indicadores |
| | 2.11- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I |
| | 2.12- Inferência |
| | 2.13- Inferência Bayesiana I |
| | 2.14- Introdução à Álgebra Linear |
| | 2.15- Metodologia da Pesquisa Científica |
| | 2.16- Métodos Computacionais para Estatística II |
| | 2.17- Modelos Lineares I |
| | 2.18- Pré-Cálculo |
| | 2.19- Programação Estatística |
| | 2.20- Projeto Final I |
| | 2.21- Projeto Final II |
| | 2.22- Teoria das Probabilidade I |
| | 2.23- Teoria das Probabilidade II |
| | 2.24- Teoria das Probabilidade III |

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Computação	1.1- Biologia Computacional 1.2- Estrutura de Dados 1.3- Introdução aos Métodos Numéricos 1.4- Mineração de Dados 1.5- Processamento de Imagens
2. Economia	2.1- Introdução à Economia I 2.2- Teoria Econômica Aplicada I 2.3- Teoria Econômica Aplicada II
3. Estatística	3.1- Análise de Sobrevivência e Confiabilidade 3.2- Análise Estatística de Dados Categóricos 3.3- Análise Estatística de Dados Longitudinais 3.4- Controle Estatístico da Qualidade 3.5- Delineamento de Experimentos 3.6- Estatística Aplicada à Genética 3.7- Estatística em Epidemiologia 3.8- Estatística em Finanças I 3.9- Estatística em Finanças II 3.10- Estatística Espacial I 3.11- Estatística na Construção de Escalas 3.12- Estudos Demográficos 3.13- História do Pensamento Estatístico 3.14- Modelagem Estatística de Fenômenos Biológicos 3.15- Modelagem Hierárquica de Dados 3.16- Modelos Bayesianos de Previsão 3.17- Modelos em Espaço de Estado I 3.18- Modelos Lineares II 3.19- Simulação de Eventos Discretos 3.20- Teoria Estatística da Decisão 3.21- Teoria Estatística da Resposta ao Item 3.22- Fontes de Informação 3.23- Látex Básico 3.24- Lógica Difusa 3.25- Análise de Homogeneidade de Dados Categóricos
4- Matemática	4.1- Equações Diferenciais
5. Probabilidade	5.1- Processos Estocásticos I 5.2- Processos Estocásticos II 5.3 – Probabilidade Intermediária
6- Libras	6.1- Libras

7-Contabilidade

7.1- Contabilidade Geral

7.2- Tópicos de Contabilidade II

Art. 4º - São Atividades Complementares:

1. Atividades Complementares

1.1- Apresentação de Trabalho em Evento Científico

1.2- Bolsa Treinamento

1.3- Curso de Língua Estrangeira Realizado antes do Curso

1.4- Curso de Língua Estrangeira Realizado Durante o Curso

1.5- Disciplina Eletiva a Distância

1.6- Disciplina Eletiva Presencial na UFF

1.7- Disciplina Isolada Estrangeira Estatística

1.8- Disciplina Isolada Estrangeira Outras Áreas

1.9- Disciplina Isolada Nacional Estatística

1.10- Disciplina Isolada Nacional Outras Áreas

1.11- Elaboração de Home Page Ligada à Estatística

1.12- Estágio em Estatística

1.13- Iniciação à Docência em Estatística

1.14- Iniciação à Extensão em Estatística

1.15- Iniciação à Pesquisa em Estatística

1.16- Iniciação Científica e Tecnológica

1.17- Minicursos/Tutoriais – UFF ou Outras IES

1.18- Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos

1.19- Monitoria Estatística

1.20- Monitoria Outra Área

1.21- Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área

1.22- Palestra Assistida

1.23- Palestra Proferida

1.24- Participação em Empresa Júnior Gestor

1.25- Participação em Equipe de Treinamento

1.26- Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística ou em Áreas Afins

1.27- Participação em Eventos Estudantis de Estatística

1.28- Participação em Projeto de Ensino

1.29- Participação em Projeto de Extensão

1.30- Participação em Projeto de Pesquisa

1.31- Prática no Laboratório – Estatística ou Informática

1.32- Publicação de Trabalho em Evento Científico

1.33- Publicação de Trabalho em Revista Científica

1.34- Representação Estudantil

1.35- Tutorial de R

1.36- Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos

1.37- Tutorial de Látex

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 2.210 horas de disciplinas Obrigatórias, 625 horas de disciplinas Optativas e 165 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.000 horas.

Art. 6º - Das 2.210 horas dedicadas ao cumprimento de disciplinas obrigatórias, 306 horas serão destinadas a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, através das disciplinas Projeto Final I e II.

Art. 7º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.000 horas, e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 2º semestre de 2013.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 477/2013

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Filosofia, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 240/08 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051702/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Filosofia - Bacharelado** compreende conteúdos de estudos, disciplinas optativas, atividades complementares e disciplinas eletivas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
	EIXO ESPECÍFICO
1- Filosofia	1.1- História da Filosofia Antiga I 1.2- História da Filosofia Medieval I 1.3- História da Filosofia Moderna I 1.4- História da Filosofia Contemporânea I 1.5- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos I 1.6- Antropologia Filosófica 1.7- Ética I 1.8- Estética I 1.9- Filosofia Política I 1.10- Filosofia da Linguagem I 1.11- Lógica Clássica 1.12- Teoria do Conhecimento I 1.13- Epistemologia I 1.14- Prática de Pesquisa em Filosofia I 1.15- Prática de Pesquisa em Filosofia II 1.16- Prática de Pesquisa em Filosofia III 1.17- Prática de Pesquisa em Filosofia IV
2- Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso
	EIXO COMPLEMENTAR
3- Psicologia	3.1- Teorias e Sistemas Psicológicos V
4- Sociologia	4.1- Sociologia I

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Filosofia	EIXO ESPECÍFICO 1.1- História da Filosofia Antiga II 1.2- História da Filosofia Antiga III 1.3- História da Filosofia Antiga IV 1.4- História da Filosofia Medieval II 1.5- História da Filosofia Medieval III 1.6- História da Filosofia Medieval IV 1.7- História da Filosofia Moderna II 1.8- História da Filosofia Moderna III 1.9- História da Filosofia Moderna IV 1.10- História da Filosofia Contemporânea II 1.11- História da Filosofia Contemporânea III 1.12- História da Filosofia Contemporânea IV 1.13- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos II 1.14- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos III 1.15- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos IV 1.16- Ética II 1.17- Ética III 1.18- Ética IV 1.19- Estética II 1.20- Estética III 1.21- Estética IV 1.22- Filosofia Política II 1.23- Filosofia Política III 1.24- Filosofia Política IV 1.25- Filosofia da Linguagem II 1.26- Filosofia da Linguagem III 1.27- Filosofia da Linguagem IV 1.28- Lógica I 1.29- Lógica II 1.30- Lógica III 1.31- Teoria do Conhecimento II 1.32- Teoria do Conhecimento III 1.33- Teoria do Conhecimento IV 1.34- Epistemologia II 1.35- Epistemologia III 1.36- Epistemologia IV 1.37- Lógicas Contemporâneas 1.38- Filosofia Política e Jurídica 1.39- Filosofia da Comunicação 1.40- Ética e Direito 1.41- Bioética e Biodireito 1.42- Filosofia da História 1.43- Filosofia da Religião 1.44- Filosofia e Psicanálise 1.45- Tópicos de Filosofia I 1.46- Tópicos de Filosofia II 1.47- Tópicos de Filosofia III 1.48- Tópicos de Filosofia IV 1.49- Tópicos de Filosofia V 1.50- Tópicos de Filosofia Política

EIXO COMPLEMENTAR

2- Língua Grega	2.1- Língua Grega I 2.1- Língua Grega II 2.2- Língua Grega III 2.3- Língua Grega IV
3- Língua Latina	3.1- Língua Latina I 3.1- Língua Latina II 3.2- Língua Latina III 3.3- Língua Latina IV
4- Libras	4.1- Libras I

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS**ATIVIDADES**

1. Atividades Complementares	1.1- Disciplina cursada em outra IES 1.2- Participação em Projeto de Pesquisa 1.3- Participação em Seminários, Congressos e Eventos 1.4- Monitoria 1.5- Iniciação Científica 1.6- Apresentação de Trabalho em Evento Científico 1.7- Participação em Projeto de Extensão 1.8- Participação em Curso de Extensão 1.9- Atividades Complementares
------------------------------	--

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.640 horas** sendo 1.300 horas de Disciplinas Obrigatórias, 780 horas de Disciplinas Optativas, 200 horas de Atividades Complementares e 360 horas de Disciplinas Eletivas.

Parágrafo 1º- Das 1.300 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.180 horas serão destinadas às disciplinas do Eixo Específico, e 120 horas para as disciplinas do Eixo Complementar.

Parágrafo 2º- Das 1.180 horas das disciplinas do Eixo Específico 110 horas serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório para o Bacharelado em Filosofia.

Parágrafo 3º- Das 780 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas Optativas, poderão ser escolhidas dentre o elenco de disciplinas dos Eixos Específico e Complementar.

Parágrafo 4º - Para a integralização das 360 horas de Disciplinas Eletivas o aluno deverá escolher qualquer disciplina da Universidade Federal Fluminense, podendo também cursar disciplinas optativas oferecidas pelo Departamento de Filosofia desde que não tenham sido computadas na carga horária das disciplinas optativas deste currículo.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.640 horas** terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 478/2013

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Filosofia – Grau: Licenciatura, aprovado pela Resolução n.º 241/08 e alterada pela Resolução n.º 259/11 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051702/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
	EIXO ESPECÍFICO
1. Filosofia	1.1- História da Filosofia Antiga I 1.2- História da Filosofia Medieval I 1.3- História da Filosofia Moderna I 1.4- História da Filosofia Contemporânea I 1.5- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos I 1.6- Antropologia Filosófica 1.7- Ética I 1.8- Estética I 1.9- Filosofia Política I 1.10- Filosofia da Linguagem I 1.11- Lógica Clássica 1.12- Teoria do Conhecimento I 1.13- Epistemologia I 1.14- Prática de Pesquisa em Filosofia I 1.15- Prática de Pesquisa em Filosofia II 1.16- Prática de Pesquisa em Filosofia III 1.17- Prática de Pesquisa em Filosofia IV
2- Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso
	EIXO COMPLEMENTAR
3- Psicologia	3.1- Teorias e Sistemas Psicológicos V
4- Sociologia	4.1- Sociologia I

EIXO PEDAGÓGICO

7- Psicologia da Educação	7.1- Psicologia da Educação
8- Política Educacional e Organização da Educação	8.1- Organização da Educação no Brasil
9-Didática	9.1- Didática
10- Estágio Supervisionado	10.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 10.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 10.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 10.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
11- Libras	11.1- Libras I

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1. Filosofia

DISCIPLINAS**EIXO ESPECÍFICO**

- 1.1- História da Filosofia Antiga II
- 1.2- História da Filosofia Antiga III
- 1.3- História da Filosofia Antiga IV
- 1.4- História da Filosofia Medieval II
- 1.5- História da Filosofia Medieval III
- 1.6- História da Filosofia Medieval IV
- 1.7- História da Filosofia Moderna II
- 1.8- História da Filosofia Moderna III
- 1.9- História da Filosofia Moderna IV
- 1.10- História da Filosofia Contemporânea II
- 1.11- História da Filosofia Contemporânea III
- 1.12- História da Filosofia Contemporânea IV
- 1.13- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos II
- 1.14- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos III
- 1.15- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos IV
- 1.16- Ética II
- 1.17- Ética III
- 1.18- Ética IV
- 1.19- Estética II
- 1.20- Estética III
- 1.21- Estética IV
- 1.22- Filosofia Política II
- 1.23- Filosofia Política III
- 1.24- Filosofia Política IV
- 1.25- Filosofia da Linguagem II
- 1.26- Filosofia da Linguagem III
- 1.27- Filosofia da Linguagem IV
- 1.28- Lógica I
- 1.29- Lógica II
- 1.30- Lógica III
- 1.31- Teoria do Conhecimento II
- 1.32- Teoria do Conhecimento III
- 1.33- Teoria do Conhecimento IV
- 1.34- Epistemologia II

- 1.35- Epistemologia III
- 1.36- Epistemologia IV
- 1.37- Lógicas Contemporâneas
- 1.38- Filosofia Política e Jurídica
- 1.39- Filosofia da Comunicação
- 1.40- Ética e Direito
- 1.41- Bioética e Biodireito
- 1.42- Filosofia da História
- 1.43- Filosofia da Religião
- 1.44- Filosofia e Psicanálise
- 1.45- Tópicos de Filosofia I
- 1.46- Tópicos de Filosofia II
- 1.47- Tópicos de Filosofia III
- 1.48- Tópicos de Filosofia IV
- 1.49- Tópicos de Filosofia V
- 1.50- Tópicos de Filosofia Política

EIXO COMPLEMENTAR

- 2- Língua Grega
 - 2.1- Língua Grega I
 - 2.2- Língua Grega II
 - 2.2- Língua Grega III
 - 2.3- Língua Grega IV
- 3- Língua Latina
 - 3.1- Língua Latina I
 - 3.2- Língua Latina II
 - 3.3- Língua Latina III
 - 3.4- Língua Latina IV

EIXO PEDAGÓGICO

- 4- Filosofia da Educação
 - 4.1- Filosofia da Educação V
 - 4.2- Filosofia da Educação VI
- 5- Sociologia da Educação
 - 5.1- Sociologia da Educação I
 - 5.2- Sociologia da Educação II
 - 5.3- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação
- 6- Educação
 - 6.1- Educação e Trabalho
- 7- Currículos e Programas
 - 7.1- Currículos e Programas
- 8- Estatística Aplicada à Educação
 - 8.1- Análise de Dados de Pesquisa em Educação

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

ATIVIDADES

- 1. Atividades Complementares
 - 1.1- Disciplina cursada em outra IES
 - 1.2- Participação em Projeto de Pesquisa
 - 1.3- Participação em Seminários, Congressos e Eventos
 - 1.4- Monitoria
 - 1.5- Iniciação Científica
 - 1.6- Apresentação de Trabalho em Evento Científico
 - 1.7- Participação em Projeto de Extensão
 - 1.8- Participação em Curso de Extensão

1.9- Atividade complementar

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 2.920 horas sendo 1.910 horas de Disciplinas Obrigatórias, 810 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º - Das 1.910 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.180 horas serão destinadas às Disciplinas do Eixo Específico, 120 horas para disciplinas do Eixo Complementar, e 610 horas para as disciplinas do Eixo Pedagógico.

Parágrafo 2º - Das 610 horas do Eixo Pedagógico, 180 horas serão para as disciplinas pedagógicas e 400 horas para o Estágio Supervisionado e 30 horas para cumprimento de Libras I.

Parágrafo 3º - Das 1.180 das disciplinas do Eixo Específico 400 horas serão destinadas as Práticas Educativas sendo que 290 horas serão cursadas nas disciplinas Prática de Pesquisa em Filosofia I, Prática de Pesquisa em Filosofia II, Prática de Pesquisa em Filosofia III e Prática de Pesquisa em Filosofia IV, e 110 horas serão destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório para a Licenciatura em Filosofia.

Parágrafo 4º - Das 810 horas de Disciplinas Optativas, 780 horas deverão ser cumpridas dentre as disciplinas dos Eixo Específico e Complementar e 30 horas do Eixo Pedagógico.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.920 horas**, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto : 08 períodos
- b) Máxima : 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 481/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Barroso Fontelles, Barcelos, Mendonça e Advogados Assosiadados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 544/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051786/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Barroso Fontelles, Barcelos, Mendonça e Advogados Assosiadados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 482/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 542/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051785/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 13 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 483/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Asa Assessoria de Comércio Exterior Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 533/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051665/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Asa Assessoria de Comércio Exterior Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 484/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Mundie e Advogados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 537/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051664/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Mundie e Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 485/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Analiss Assessoria e Consultoria Ltda. – ME.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 534/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051663/2013-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Analiss Assessoria e Consultoria Ltda. – ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 486/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Meta Solar Serviços de Engenharia Sustentável.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 538/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051662/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Meta Solar Serviços de Engenharia Sustentável**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 487/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Gran Valle Bio Energia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 540/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051601/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 10 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Gran Valle Bio Energia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 488/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 539/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051242/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 05 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 489/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e AG2 – Agência de Inteligência Digital S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 545/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051996/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 20 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e AG2 – Agência de Inteligência Digital S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 490/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Faculdades Integradas Hélio Alonso.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 541/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051010/2013-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 04 de setembro de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Faculdades Integradas Hélio Alonso**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Neurociências (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia.

Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3- Inscrições

Local: Lab. de Neuroquímica

Instituto de Biologia

Morro do Valonguinho

Universidade Federal Fluminense

Centro, Niterói, RJ, 24020-150

Tel. (021) 2629-2274

E-mail: almv@vm.uff.br

Coordenador: **ANA LUCIA MARQUES VENTURA**

Horário: 10:00h às 12:00 h

Prazo: Fluxo contínuo.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4 – Áreas de Concentração:

Neurofisiologia,

Neuroimunologia e

Biologia Celular e Molecular

5 – Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado os professores que integram o quadro docente do programa de Neurociências e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

6 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) curriculum vitae no formato Lattes.
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais, do curso de graduação).
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno).
- f) anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação de forma simultânea e no prazo previsto no edital de seleção.

7 - Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)
- c) Prova Oral - As provas orais terão como base a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese que será apresentado oralmente para a banca, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 6a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 6e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

8 - Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

9 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo será realizada seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Na distribuição de bolsas, será dada preferência aos classificados que venham a realizar o trabalho de tese nas dependências da Universidade Federal Fluminense sob orientação de docentes permanentes do Programa. **A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.**

Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Alunos que não recebam bolsa de estudos também devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo de 48 meses para a realização do doutorado.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS**

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o ano de 2014 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia.

3- Inscrições

Local: Lab. de Neuroquímica

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2274

E-mail: almv@vm.uff.br

Coordenador: **ANA LUCIA MARQUES VENTURA**

Ou

Secretaria de Pós-graduação em Neurociências

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2303

Horário: 10:00 às 12:00 horas

Prazo: Inscrições de 9 de dezembro de 2013 até o dia 24 de janeiro de 2014.

Número de Vagas: 28 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

4- Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

-Neuroquímica – 02 – duas vagas

Profa. ANA LÚCIA MARQUES VENTURA

-Plasticidade Neural – 02 – duas vagas

Prof. CLAUDIO ALBERTO SERFATY

- Neuroplasticidade – 01 – uma vaga

Profa. PAULA CAMPELLO-COSTA LOPES

-Neurofarmacologia – 01- uma vaga

Profa. REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY

-Neurobiologia do Desenvolvimento – 01 – uma vaga

Profa. ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU

-Citocinas – Sobrevida e Diferenciação de Células da Retina – 02 – duas vagas

Profa. ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO

- Diferenciação Colinérgica da Retina de Ratos – 02– duas vagas

Profa. ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO

- Farmacologia do SNC – 01 - uma vaga

Prof. MARCELO COSSENZA DE ALMEIDA

- Neurobiologia Celular – 02–duas vagas

Prof. ROBERTO PAES DE CARVALHO

- Neurobiologia da Matriz Extracelular- 01- uma vaga

Profa. PRISCILLA OLIVEIRA-SILVA

- Regeneração Neural e Função- 02- duas vagas

Profa. SUELEN ADRIANI MARQUES

- Estudo do desenvolvimento e fisiologia da retina normal e doente– 03- três vagas

Profa. KARIN DA COSTA CALAZA

- Biologia das Células-tronco embrionárias em modelos de estudo do Sistema Nervoso -02 – duas vagas

Profa. LUCIANNE FRAGEL MADEIRA

- Sinalização química do sistema nervoso – 01- uma vaga

Profa. MARIANA RODRIGUES PEREIRA

- Neurobiologia do Comportamento animal - 01- uma vaga

Prof. PABLO PANDOLFO

- Laboratório de Neurobiologia da Cognição – 02 – duas vagas

Prof. LUIZ G GAWRYSZEWSKI

- **Bioquímica da Sinalização Celular – 01- uma vaga**
Prof. LUIZ LEÃO

- **Laboratório de Oncologia Molecular – 01- uma vaga**
Profa. LÍDIA AMORIM

5- Documentação necessária para a inscrição:

a) **documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Neurociências. Neste documento, deverá constar uma breve descrição do projeto a ser realizado.**

b) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

c) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) currículo Lattes do candidato.

e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).

f) histórico escolar da graduação .

g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) cópia legível da identidade e do CPF.

i) dois retratos 3x4 de frente .

j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

6- Seleção:

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) **Curso de nivelamento** - composto de seminários sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição e estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (www.uff.br/neurociencias).

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados durante a atividade. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das **seis** provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero.

b) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

c) **Provas Orais** - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados oralmente por banca composta pelos professores que ministraram as provas de Biologia. Todos os candidatos serão avaliados pela mesma banca. A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso. Serão atribuídas à prova as possíveis notas: 10 (excelente); 9 (muito boa); 8 (boa) e 7 (regular). Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

27 de janeiro de 2014 –

9:00h – Profa. Elizabeth Giestal Araujo

13:00h – Profa. Suelen Marques

28 de janeiro de 2014 –

9:00h – Profa. Aline Rabelo

13:00h – Prof. Luiz Leão

29 de janeiro de 2014 –

9:00h – Prof. Pablo Pandolfo

13:00h – Prof. Claudio Serfaty

b) Prova de Inglês: 30 de Janeiro de 2014 – às 10:00h

c) Prova oral: 30 de Janeiro de 2014 – às 14:00 hs

7- Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 3 de fevereiro de 2014 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá à ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. **O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.**

Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

9- Considerações finais:

Caso haja disponibilidade de bolsas livres para o programa, uma nova seleção para o mestrado poderá ser realizada em data a ser determinada pelo colegiado do programa.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu

#####

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS TCE Nº 35/2013, DE 01/10/2013, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO DA UFF Nº 155, DE 10/10/2013, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Homologação de chapa para consulta de Representantes Docentes no Colegiado da TCE

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo DTS nº35/2013 - Escola de Engenharia, de 01/10/2013, e publica no Boletim de Serviço da UFF nº 155, de 10/10/2013, informa que, durante o período reservado à inscrição de candidatos para consulta de Representantes docentes no Colegiado da Escola de Engenharia, foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

1. Representantes Docentes no Colegiado da Escola de Engenharia

○ Chapa: **Engenharia Unida**

- | | |
|--|---------------|
| ○ Titular: SÉRGIO GRECA PALHEIROS | Siape 0303137 |
| ○ Suplente: GILBERTO ADIB COURI | Siape 307650 |
| ○ Titular: BRUNO CAMPOS PEDROZA | Siape 1081024 |
| ○ Suplente: WALBER PASCHOAL DA SILVA | Siape 1080911 |
| ○ Titular: JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS | Siape 307121 |
| ○ Suplente: JUAN MANUEL PARDAL | Siape 3529341 |
| ○ Titular: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO | Siape 1109027 |
| ○ Suplente: LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO | Siape 1667618 |
| ○ Titular: FÁBIO BARBOZA PASSOS | Siape 6310633 |
| ○ Suplente: ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO | Siape 1735252 |
| ○ Titular: PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS | Siape 0305920 |
| ○ Suplente: TARCÍSIO MARTINS DANTAS | Siape 310650 |
| ○ Titular: EDUARDO JORGE | Siape 0306082 |
| ○ Suplente: CHOU SIN HWA | Siape 0304894 |
| ○ Titular: CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES | Siape 0308093 |
| ○ Suplente: ERIC SERGE SANCHES | Siape 307730 |
| ○ Titular: RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES | Siape 1735623 |
| ○ Suplente: MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO | Siape 305839 |

o Titular: **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**

Siape 0302767

o Suplente: **LENI JOAQUIM DE MATOS**

Siape 0302889

Em 06 de novembro de 2013.

VITOR HUGO FERREIRA

Presidente

#####

IVENIO MOREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

#####

MÁRCIO ZAMBOTI FORTES

Membro

#####

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Membro

#####